



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 2251

PUBLICADO

Edição nº: 1283

Data: 14 / 12 / 2018

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 58.886,62. "

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2018, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 58.886,62 (cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSOS ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		FONTE	VALOR
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.004	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0401.2021	Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos		
166 – 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	000	7.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.002	Divisão de Obras		
15.451.1502.2121	Manutenção das Atividades da Divisão de Obras		
1154 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	51.886,62
TOTAL DE CRÉDITOS			58.886,62

Art. 2.º - Para a cobertura dos créditos abertos no artigo 1º, indicam-se como recursos as anulações totais/parciais da Fonte de Recurso 001 no valor de R\$ 58.886,62 (cinquenta e oito mil, oitocentos e



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), conforme demonstrativo a seguir exposto:

FONTE 001 – RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		FONTE	VALOR
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0101.2-001	Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo		
130 – 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	001	7.000,00
180 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	001	51.886,62
TOTAL DE CANCELAMENTOS			58.886,62

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2018 ficam alterados os valores das metas financeiras do programa e ações constantes do Anexo Metas e Prioridades da Lei nº 2197 de 22 de dezembro de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Anexo Resumo das Ações por Órgão/Unidade – Físico/Financeiro da Lei nº 2193 de 15 de dezembro de 2017 – Lei do Plano Plurianual 2018-2021.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de dezembro de 2018.


Marcio Artur de Matos
Prefeito